Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: **41.775** Data: **26/02/2018**

Projeto de Lei nº: **17/2018**

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto: **ALTERA O VALOR DA SUBVENÇÃO SOCIAL DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS – APAE DE POMPEIA.**

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, 26/02/2018

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos

Rejeitodo por ____ a ____ votos

Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 17/2018

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 22 de fevereiro de 2018.

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

26 FEV 2018

Presidente

P.L. nº 17/2018

Ofício GP nº 103/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo projeto de lei que **Altera o valor da subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pompeia,** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei visa alterar o valor da subvenção social a ser concedida durante o exercício de 2018, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pompéia, passando de R$ 105.545,60 para R$ 210.545,60, contribuindo, desta forma, com as despesas daquela instituição pelos relevantes serviços que presta à nossa comunidade.

Diante do mérito que entendemos estar plenamente justificado, é que solicitamos ao Douto Plenário dessa Casa Legislativa que aprecie o presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia - SP

26 FEV 2018

Recebido

Projeto de Lei nº _____/ 2018.

Altera o valor da subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pompeia.

A Câmara Municipal de Pompeia decreta:

Art. 1º. Fica alterado o valor da subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pompeia, no exercício de 2018, passando de R$ 105.545,60 (cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), aprovada pela Lei nº 2.789, de 22 de janeiro de 2018, para R$ 210.545,60 (duzentos e dez mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de fevereiro de 2018.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Comissão de Justiça e Redação
Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER EM CONJUNTO

Projeto de Lei nº 17/2018

Autoria: Prefeita Municipal

Assunto: Altera o valor da subvenção social destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Pompeia.

Ao analisar a propositura acima mencionada, constatamos que a mesma atende aos aspectos constitucional e legal.

Quanto ao mérito, não há nada a opor tendo em vista que a elevação da subvenção visa atender despesas daquela conceituada Instituição, conforme expõe o Executivo Municipal.

Sala das Comissões,

26 de fevereiro de 2018.

Marcio Rogério Caffer
Relator
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Luiz Fernando Vidrich Pazin
Membro da Comissão de Justiça e Redação

Nilson Fernandes da Silva
Membro da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento

José Pereira da Silva Filho
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento
de Finanças e Orçamento

Rodolfo Filgueira Marino
Presidente da Comissão de